



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS

Lei Municipal nº. 216, de 11 de janeiro de 2001.

São José de Espinharas – Segunda-feira, 15 de outubro de 2018.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE
ESPINHARAS

ANTONIO GOMES DA COSTA NETTO
Prefeito

PAULO MEDEIROS DE ARAÚJO
Vice-Prefeito

ARNOBIO SOARES DE SOUSA NETO
Secretário de Administração e Recursos Humanos

RUY RAKSON CORDEIRO ALVES JUNIOR
Secretário de Finanças e Serviços de Tesouraria

DIOGENS AUGUSTO DE MIRANDA
Secretário de Educação, Cultura e Turismo

**SAULO WANDERLEY DA NÓBREGA LIMA DE
FARIAS**
Chefe de Gabinete Civil

RENAN DANTAS MEDEIROS
Secretário de Agricultura, Pecuária, Meio Ambiente e
Recursos Hídricos

MARIA DE FÁTIMA DA SILVA MEDEIROS
Secretária de Saúde

MARIA ALVES DOS SANTOS
Secretária de Assistência Social

EVANILDO DANTAS DE SOUSA
Secretário de Infraestrutura, Obras e Serviços
Públicos

EDJANE GOMES DE SOUSA
Secretária de Controle Interno

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE
ESPINHARAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO N.º 003/2018

ESPÉCIE: Termo Aditivo N.º 003/2018 ao Contrato N.º
40701/2017.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO
JOSÉ DE ESPINHARAS - PB, CNPJ n.º. 08.882.730/0001-
75.

CONTRATADA: NOBREGA E SOUZA CONSTRUÇÕES
LTDA – ME - CNPJ n.º. 22.576.181/0001-31.

OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a
prorrogação da vigência e no acréscimo de valor do
Contrato firmado entre as partes em 17/01/2018, nos termos
previstos em sua Cláusula Sétima do presente contrato.

VIGÊNCIA: Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a
vigência do contrato em 03 (três) meses, sendo iniciado o
presente aditivo no dia 11 de outubro de 2018 e tendo seu
termino no dia 11 de janeiro de 2019.

São José de Espinharas - PB, 11 de outubro de 2018.

ANTONIO GOMES DA COSTA NETTO
Prefeito Constitucional
CONTRATANTE

NOBREGA E SOUZA CONSTRUÇÕES LTDA – ME
JOSÉ BEZERRA DA NÓBREGA

CPF N°. 752.860.094-68

CONTRATADO

ESTADO DA PARAÍBA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE
ESPINHARAS**

GABINETE DO PREFEITO

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO, o que consta no caput do Art. 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas Alterações e Decreto Federal 4.342 de 28 de agosto de 2002.

RESOLVE:

RATIFICAR, a **ADESÃO A REGISTRO DE PREÇO Nº AD00005/2018**, Processo Administrativo Nº 181010AD00004, contratar, a empresa **APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA**, CNPJ Nº 06.198.597/0001-07, estabelecida na Rua Projetada, S/N, Lote 04, Bairro: Distrito Industrial I – Macaíba/RN – CEP: 59.280-000, no valor total de R\$ 46.632,00 (quarenta e seis mil, seiscentos e trinta e dois reais). Com objetivo de fazer a Adesão a Ata de Registro de Preço de preço do Pregão ELETRONICO Nº 10/2017/FNDE/MEC, para Aquisição de Mobiliários Escolares constituídos de conjunto aluno, mesa acessível e conjunto professor, em atendimento às entidades educacionais das redes públicas de ensino nos Estados, Distrito Federal e Municípios, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no edital do Pregão identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

Publique-se.

São José de Espinharas-PB, 11 de outubro de 2018.

ANTONIO GOMES DA COSTA NETTO

PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE
ESPINHARAS**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 80501/2018

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS

CONTRATADO: **APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA**, CNPJ Nº 06.198.597/0001-07, estabelecida na Rua Projetada, S/N, Lote 04, Bairro: Distrito Industrial I – Macaíba/RN – CEP: 59.280-000

OBJETO: Aquisição de Mobiliários Escolares constituídos de conjunto aluno, mesa acessível e conjunto professor, em atendimento às entidades educacionais das redes públicas de ensino nos Estados, Distrito Federal e Municípios, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no edital do Pregão identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

VALOR TOTAL: 46.632,00 (quarenta e seis mil, seiscentos e trinta e dois reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: caput do Art. 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas Alterações e Decreto Federal 7892, de 23 de janeiro de 2013.

FONTE DE RECURSOS: 02.070 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO, NA CLASSIFICAÇÃO Nº 12 361 3012 1023 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O ENSINO FUNDAMENTAL, NO

ELEMENTO DE DESPESA Nº 4490.52 99 125 -
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 15 DE OUTUBRO DE 2018.

ANTÔNIO GOMES DA COSTA NETTO
PREFEITO CONSTITUCIONAL